

## Contrato de Aquisição de Viagem Nacional e Internacional

### Programa de Viagem:

### Embarque:

Contratada: Tabor Peregrinação Viagens e Turismo Ltda

Cliente/Contratante: \_\_\_\_\_

### 1. Condições Gerais

1.1. A Tabor Peregrinação formulou este contrato de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e da Deliberação Normativa da EMBRATUR no. 161.85

### 2. Condições e Responsabilidades Específicas da Operadora

2.1. A Tabor Peregrinação Viagens e Turismo Ltda., CNPJ 10.158.479/0001-42, CADASTUR 26.022635.10.0001-3, localizada a Rua Marituba, 145 – Chácara Monte Alegre, cidade de São Paulo, atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja, greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais tais como terremotos, furacões, avalanches, enchentes, modificações e ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e ou meteorológicos, sobre o qual a operadora não possui poder de previsão ou controle.

2.2. A responsabilidade da Tabor Turismo se limita ao roteiro definido para o grupo desde o seu embarque até o seu retorno.

As pessoas que optarem por realizar passeios ou fazer qualquer extensão fora do roteiro proposto ou após a conclusão deste, se responsabilizarão integralmente, não cabendo à Tabor Turismo nenhum prejuízo quanto a atrasos, perdas de voos, extravio ou furto na bagagem ou qualquer outro problema que venha a ocorrer.

### 3. Contrato de Viagem

3.1. Faz parte do contrato de viagem o referido documento, bem como o programa de viagem.

### 4. Reserva, Taxa de Inscrição e Pagamento

4.1. O contrato de viagem deverá ser preenchido e assinado pelo passageiro com os dados corretos e idênticos ao passaporte válido (de acordo com as regras de cada país).

4.2. A contratação dos serviços se efetiva no momento da confirmação da reserva, ocasião em que será feito pagamento parcial ou integral, em moeda corrente, mediante as opções de pagamento informadas e permitidas pela Tabor Turismo.

4.3. O comprovante de depósitos (transferência ou Pix) efetuados pelo passageiro deverá ser encaminhado à Tabor Turismo que enviará online o recibo de recebimento do valor.

4.4. De acordo com a escolha do pagamento pelo passageiro, se após a data limite para a conclusão do pagamento o passageiro não efetuar o referido depósito, ficará caracterizado o cancelamento da viagem, passível de multas e taxas administrativas.

4.3. Os preços das viagens são divulgados em dólares americanos ou euros que deverão ser pagos em moeda nacional convertido pelo câmbio turismo de venda na data do pagamento (informado pela Tabor Turismo).

### 5. O Programa de Viagem inclui:

5.1. Bilhete aéreo em classe econômica;

5.2. Taxas de embarque;

5.3. Hospedagem em hotéis de categoria turística, conforme definido no roteiro de viagem com acomodação para duas pessoas;

Obs.: Valores para apartamento individual a consultar

5.4. Refeições de acordo com o programa de viagem;

5.5. Traslados de chegada e saída em cada cidade;

5.6. Transporte em ônibus de luxo privado com ar condicionado;

5.7. Guia local falando português ou espanhol;

5.8. Seguro viagem: plano básico (inclui seguro Covid 19);

5.9. Visitas conforme informado no programa;

5.10. Acompanhamento de um responsável da Tabor Peregrinação em toda a viagem.

### 6. O Programa de Viagem não inclui:

6.1. Documentação, tais como: passaporte, vistos consulares, vacinas, testes de Covid 19;

6.2. Taxas de combustível, taxas alfandegárias e de fronteiras (conforme o programa);

6.3. Refeições quando em trânsito, descrito no programa;

6.4. Multas por excesso de bagagem;

6.5. Passeios opcionais;

6.6. Extras de caráter pessoal, tais como: frigobar, telefonemas, lavanderias;

6.7. Em geral, qualquer outro item não especificado no programa.

## **7. Documentação**

7.1. Passaporte original com data de vencimento não inferior a seis meses da data de retorno da viagem.

7.2. Estrangeiros: passaporte e RNE válido.

7.3. Menores desacompanhados precisam de autorização do pai e da mãe ou responsável legal com firma reconhecida.

Obs.: Em qualquer situação com menores, favor contar o Juizado de Menores para se informar sobre os procedimentos.

7.5. A documentação pessoal, vistos, vacinas, etc é de total responsabilidade do passageiro. A impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades previstas no item 10.

**IMPORTANTE:** “Os viajantes devem portar seus documentos em ordem, apresentar ou cumprir as exigências do país visitado e portar visto de entrada quando exigido”. Mesmo portando todos os documentos e vistos, a Polícia de Fronteira, dentro das suas prerrogativas, em ato discricionário, pode impedir o ingresso de qualquer cidadão no referido país.

## **8. Seguro Viagem**

8.1. A cobertura para o atendimento emergencial por médicos, hospitais e dentistas, bem como o extravio de bagagem sob a responsabilidade das companhias aéreas, são cobertos pelo seguro contratado pela Tabor Turismo conforme o plano contratado.

8.2. A cobertura do seguro contratado também atenderá problemas relacionados a Covid 19.

## **9. Condições Específicas do Transporte Aéreo**

9.1. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

9.2. Bagagem: o transporte será feito de acordo com os critérios da cia aérea que, em geral, permite transportar um volume de 23 kg por pessoa para saída em grupo internacional, sem pagamento de taxas. É permitido ainda uma bagagem de mão de até 10 kg.

9.3. No caso de atraso de voo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, bagagem danificada, roubo: fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da Cia Aérea em questão, de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

9.4. O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a cia aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e do DAC (Departamento de Aviação Civil).

9.5. O transportador não poderá retardar um voo para aguardar passageiros que, porventura, fiquem retidos por autoridades fiscais ou policiais, para fiscalização. O não embarque caracterizará o cancelamento de viagem.

9.6. Os bloqueios de passagens aéreas para grupos e fretamentos obedecem a valores de multas e exigências diferentes do que da compra de bilhete individual (normas DAC). Embarque antecipado ou retorno após a data do grupo terá acréscimo de tarifa.

9.7. Sendo solicitado o cancelamento, após a emissão do bilhete aéreo (deverá ser feito por escrito), serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias; em caso de reembolso, o mesmo será feito após o ressarcimento por parte da cia aérea (se houver), ficando o contratante responsável pela multa aplicada e demais penalidades conforme descritas no item 10.

9.8. Caso o passageiro informe nome e sobrenome diferente do escrito no passaporte e este bilhete seja emitido junto à Cia Aérea, a multa para a reemissão com o nome correto será de responsabilidade do passageiro. A Tabor Turismo solicita a cópia do passaporte para verificar os dados corretos e para monitorar a validade do documento.

9.9. Bilhetes aéreos não podem ser transferidos visto que não existe troca de nome após a emissão.

9.10. Bagagens e itens pessoais são de responsabilidade integral do passageiro. Não é obrigação da Tabor Turismo reparar itens extraviados ou furtados. A Tabor Turismo se compromete em ajudar, acionando o seguro, se necessário, cabendo ao passageiro o acompanhamento da reclamação.

## **10. Condições Específicas de Cancelamento**

10.1. Em caso de cancelamento desta viagem por parte da Tabor Turismo, o valor pago será devolvido integralmente.

10.2. Em caso de desistência pelo passageiro, será aceito o cancelamento da viagem, por escrito em até 15 dias após a assinatura do presente contrato, sem prejuízo. Após essa data, será retido o valor correspondente à taxa de inscrição para efeito de cobertura das despesas internas (U\$ 300 ou EU 300).

10.3. A Tabor Turismo realiza a emissão dos bilhetes aéreos e efetua os pagamentos aos operadores parceiros com 40 dias antes do embarque. Após emissão dos bilhetes aéreos e pagamento destes, o passageiro não terá direito a reembolso.

10.4. Caso haja impossibilidade de viajar por problemas de saúde, o cancelamento poderá ser aceito, se comprovado através de exames e de atestado médico, respeitando prazos, multas e penalidades das operadoras parceiras e Cias Aéreas.

10.5. O não comparecimento na data de embarque ou impedimento por falta de documentação, documentação ilegível, rasurada ou incompleta, implica em perda de 100% do valor do pacote.

10.6. A Tabor Turismo reserva-se ao direito de cancelar a viagem do cliente (contratante) que provocar ou promover perturbação, que comprometa o desenrolar da viagem ou que implique em risco iminente para qualquer um que seja, considerando-o desligado da viagem, sem a devolução ou redução dos valores por ele pagos.

## **11. Dos direitos de imagem**

11.1. O cliente (contratante) autoriza a Tabor Turismo a usar, por tempo indeterminado, em quaisquer mídias e sem qualquer ônus, o uso de imagens capturadas durante a viagem para fins de publicidade.

11.2. O cliente declara que está ciente que a concessão é feita a título gratuito, não recebendo qualquer remuneração por direitos autorais e nada mais podendo reclamar a respeito, em juízo ou fora.

## **12. Alterações**

12.1. Por motivos técnico-operacionais, a Tabor Turismo reserva-se ao direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc, sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações a três dias a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

12.2. A saída do grupo está condicionada ao número de inscritos. Não havendo esse número, a data de saída poderá ser adiada conforme a necessidade, e será comunicado previamente a todos os passageiros que poderão requerer o reembolso total do valor pago ao câmbio do dia que realizou seu pagamento.

12.3 Os preços deste pacote estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, pois os mesmos foram estabelecidos de acordo com as tarifas em Euros e Dólares vigentes na data da negociação do pacote para um grupo de no mínimo 20 passageiros embarcando na mesma data. Em caso de aumento cambial e/ou menor número de passageiros, a Tabor Turismo se reserva no direito de alterá-lo, caso necessário.

### **13. Reclamações**

13.1. Toda e qualquer reclamação só será aceita por escrita até 15 dias do término da viagem. Após esse prazo este contrato perderá a sua validade.

### **14. Das disposições finais**

14.1. O contratante declara que recebeu todas as orientações, esclareceu todas as suas dúvidas e tem pleno conhecimento das Cláusulas constantes desse contrato.

14.2. A Tabor Turismo reserva-se ao direito de alterar a qualquer tempo as condições e termos deste contrato, mantendo-o sempre atualizado no seu site.

### **15. Foro**

Elege-se o Fórum Central da Comarca de São Paulo para quaisquer pendências ou reclamações judiciais.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE (Cliente/Passageiro)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (Tabor Turismo)

### **DADOS DOS PASSAGEIROS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: cel.: ( ) \_\_\_\_\_ res.: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

### **DADOS DO ACOMPANHANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: cel.: ( ) \_\_\_\_\_ res.: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_